DECRETO Nº152/2013

"NOMEIA COMISSÃO AVALIATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art.98, inciso I, letra "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e ainda de acordo com a Lei 2.623/2013,

E ,

Considerando que o Município é proprietário de inúmeros imóveis urbanos, sem destinação ou uso;

Considerando que a propriedade imobilizada desses bens, não se reverte em prol do interesse público, ou vantagem ao administrado;

Considerando que a manutenção da propriedade onera a administração, comprometendo receita e pessoal, em prejuízo do interesse público;

Considerando o risco de invasão de alguns destes terrenos, e a dificuldade em reintegrá-los à posse do Município, com mais despesas e custos;

Considerando que a Constituição Federal consagra que a propriedade deve ter finalidade social;

Considerando que se pode arrecadar com a venda de tais imóveis razoável quantia a ser revertida para programas e obras públicas de interesse geral;

Considerando a possibilidade de a administração oferecer tais imóveis à alienação através de hasta pública e a necessidade de prévia avaliação;

E, finalmente, considerando que a administração visa o interesse público, e, neste sentido, pauta suas ações nos princípios Constitucionais insertos no *art. 37 da Carta da República*, inclusive o da eficiência;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação dos imóveis que foram desmembrados nos Decretos 150/2013 e 151/2013:

- Paulo Raimundo Faria - servidor público efetivo;
- Hebert Morato de Andrade- corretor de imóveis;
- João Vieira Morato- corretor de imóveis.

Art. 2º- Fica igualmente ordenado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que disponibilize à Comissão todos os recursos materiais e humanos, necessários ao desempenho do determinado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, 10 de setembro de 2013.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal